

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025****CONCURSO DE PROJETOS****PROCESSO N° 3509700.406.00005194/2025-87**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a presente ERRATA** referente ao **Edital de Chamamento Público nº 006/2025, PROCESSO N° 3509700.406.00005194/2025-87**, publicado em 19/11/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** nos termos da Lei Municipal nº 3.782 de 19 de abril de 2016, alterada pela Lei Municipal 4.051 de 30 de dezembro de 2020, Lei 13.019/2014 e Lei 14.133/2021, pelo Poder Executivo do Município de Campos do Jordão, através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na modalidade **CONCURSO DE PROJETOS**, do tipo **MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO** para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando a OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO/SP.

Considerando a necessidade de correção/ajuste das informações constantes no edital, **fica alterado o que segue:**

1. PÁGINA 01:

Onde se lê	Leia-se
A Prefeitura de Campos do Jordão, por intermédio da Secretaria de Saúde e da Comissão de Seleção, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 000/2025, na modalidade CONCURSO DE PROJETOS , cujo objeto é a formalização de CONTRATO DE GESTÃO com ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da Saúde, qualificada no âmbito deste município nos termos da Lei Municipal nº 3.782 de 19 de abril de 2016, alterada pela Lei Municipal 4.051 de 30 de dezembro de 2020, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO.	A Prefeitura de Campos do Jordão, por intermédio da Secretaria de Saúde e da Comissão de Seleção, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que se encontra aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025, na modalidade CONCURSO DE PROJETOS , cujo objeto é a formalização de CONTRATO DE GESTÃO com ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da Saúde, qualificada no âmbito deste município nos termos da Lei Municipal nº 3.782 de 19 de abril de 2016, alterada pela Lei Municipal 4.051 de 30 de dezembro de 2020, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DE CAMPOS DO JORDÃO.

2. PÁGINA 59:

Onde se lê	Leia-se
“Área 03 – Vila Santo Antônio ”.	“Área 03 – Vila Santa Cruz ”.

3. PÁGINA 98:

Onde se lê:

QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	CARGO	SALÁRIO
2	30 HORAS SEMANAS	PSICOLOGO	R\$ 4.980,00

Leia-se:

QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	CARGO	SALÁRIO
2	40 HORAS SEMANAS	PSICOLOGO	R\$ 4.980,00

4. PÁGINA 126:

Onde se lê	Leia-se
7.3 A CONTRATADA deverá manter atualizadas as versões e programas referentes aos sistemas de informação da SMS-SP, e do DATASUS (FOCUS SAÚDE , SGH, SIA, S11-1, CNES, SIS RH), e os respectivos dados informados nos prazos estabelecidos por SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela CONTRATANTE, e todos seus componentes:	7.3 A CONTRATADA deverá manter atualizadas as versões e programas referentes aos sistemas de informação da SMS-SP, e do DATASUS (SGH, SIA, S11-1, CNES, SIS RH), e os respectivos dados informados nos prazos estabelecidos por SMS e pelo Ministério da Saúde, bem como outros que vierem a ser exigidos pela CONTRATANTE, e todos seus componentes:

5. PÁGINA 149:

Onde se lê	Leia-se
V- Manter atualizados os cadastros nos sistemas oficiais do SUS, como CNES, e- SUS AB, SIH/SUS, FOCUS-SAÚDE , SIVEP e similares;	V- Manter atualizados os cadastros nos sistemas oficiais do SUS, como CNES, e- SUS AB, SIH/SUS, SIVEP, Sistemas de Informação da SMS e similares;

6. Demais disposições

Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 006/2025.

A presente Errata passa a integrar o edital para todos os efeitos legais, devendo ser considerada pelos interessados na elaboração e apresentação das propostas.

Campos do Jordão-SP, 28 de novembro de 2025.

DR. ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 01/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651357** e o código CRC **7A97A524**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00005194/2025-87

SEI nº 0651357